



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Cultural do Estado do Pará

PORTARIA Nº 34 DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR DE INTERAÇÃO CULTURAL DA FCP, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, ainda, o disposto no Edital nº 13/2017, de 05 de dezembro de 2017, o qual rege o concurso “Pauta Livre – Apoio à Produção Artística” 1º Semestre/2018, no item 5.4.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado inicial da etapa de habilitação do EDITAL “Pauta Livre – Apoio à Produção Artística” 1º Semestre/2018, que será divulgado no Diário Oficial do Estado, em consonância com o instrumento editalício supracitado, e com os dados relacionados na seguinte ordem: nome do candidato, CPF/CNPJ:

Adan Christian Barbosa dos Santos, 931.594.802-59 / Ademir Ferreira Dias da Silva, 143.712.192-68 / Adriano Penha Furtado, 659.602.622-15 / Alexandre Câmara Dantas, 268.928.552-53 / Aline Gonçalves de Melo Portugal, 621.705.702-68 / Alvaro Henrique de Sena Silvestre, 595.051.172-72 / Ana Maria Souza, 061.037.822-87 / Anselmo Valente de Azevedo, 526.062.792-04 / Antônia Nayane Muniz de Oliveira, 003.747.522-30 / Antonio Fernando Grangense Rassy, 100.804.732-53 / Arthur Ribeiro Costa e Silva, 015.546.002-19 / Carlos Alberto de Melo Brito Júnio, 480.640.762-34 / Celso Taynan Martins Vieira, 020.686.862-60 / Cirilo João Paixão de Oliveira, 004.979.352-79 / Creuza da Silva Gomes, 249.009.152-20 / Cristiane Rodrigues Silva, 454.238.572-87 / Daniel de Souza Avelar da Costa, 833.709.942-91 / Daniel Galdino da Costa Barros, 600.580.642-49 / Diogo Pinheiro Bafa, 928.341.082-34 / Edinaldo Reis de Sousa, 444.584.282-68 / Eduardo Augusto Marques, 026.472.099-79 / Francelino Moraes Mesquita, 604.298.522-15 / Francenilda de Jesus Moraes Amador, 261.864.972-91 / Francisco Natanael Cardoso Garcia, 923.080.585-87 / Gerson Roberto Silva Figueiredo, 094.850.312-20 / Gina Severina da Silva, 646.193.202-00 / Glauca Pinto Ferreira, 641.286.362-15 / Iracema Jesus de Oliveira, 036.500.222-49 / Ivo Valente de Queiroz, 460.278.742-87 / Jean Carlos Foicinha Ribeiro, 409.860.552-04 / Jeyson Duarte Martins, 745.846.422-49 / João Gabriel Carvalho Pinheiro, 944.866.892-91 / João Guilherme Ribeiro Pinho, 586.389.622-15 / Joiceimeire Cunha Ribeiro, 012.250.942-08 / Jordana Beatriz de Souza Ayres Pereira, 025.688.722-50 / Karina de Fátima dos Santos Prado, 722.746.202-10 / Laurene da Costa Ataíde, 091.850.462-72 / Leonardo Mateus Pratagy Pinto, 012.031.972-17 / Leonardo Moraes Lima, 022.186.002-93 / Luciana Kelly Pinho de Medeiros, 352.806.462-53 / Luciano Lira dos Santos, 736.753.422-04 / Luis Alberto Zovich, 080.990.321-01 / Luis Felipe Almeida Lisboa, 059.638.592-71 / Luiz Carlos Haynes Leite, 227.349.102-68 / Luiz Sérgio Assunção Leite, 174.406.102-53 / Luiza Monteiro e Souza, 789.808.102-10 / Mara Suely Hermes Nascimento, 064.543.212-15 / Márcio José Gonçalves Jardim, 571.558.952-53 / Marcio Paulo da Silva Melo, 450.873.182-15 / Maria Iranete Picanço Monteiro, 372.772.862-00 /

Maria Lúcia Aires de Mendonça, 133.030.232-04 / Mariza Barbosa Trindade, 859.116.402-44 / Marta Regina Silva Ferreira, 424.575.992-53 / Matheus Soares Lima, 018.864.932-86 / Moisés Alejanaro Segóvia Llamozas, 010.151.832-39 / Nelson Wanderley da Silva Ribeiro, 174.455.902-34 / Pierre de Aguiar Azevedo, 821.470.432-49 / Priscila Romana Moraes de Melo, 816.784.102-25 / Rafael Barros Barbosa, 467.075.492-00 / Raphael Andrade Rocha, 002.795.642-36 / Rheroandra Natália da Silva Lopes, 002.445.512-19 / Rodolfo Silva da Silva, 000.387.342-06 / Rodrigo Ribeiro Sardo, 014.633.432-99 / Samuel Duarte Neves de Lima Junior, 019.689.912-55 / Selma Martins Baltazar, 300.094.482-68 / Silvia Regina Cota Tavares, 617.232.152-87 / Sônia Ferro e Silva Robatto, 710.764.762-87 / Teodoro da Costa Negrão Neto, 646.838.626-91 / Thadeu de Melo Fidélis, 025.442.052-45 / Thamires Rafael de Oliveira, 016.975.972-54 / Wallace Horts Nobre da Costa, 842.738.012-72 / Yago Mendonça de Almeida, 904.601.382-00 / Yure Lee Almeida Martins, 928.212.512-20.

Art. 2º. Está aberto o prazo editalício para a interposição de recursos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER FIGUEIREDO DE SOUSA

Diretor de Interação Cultural